

**DECRETO N. 2.949, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

Nomeia a servidora que menciona para atuar na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos - CERPU.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as mudanças nos quadro de funcionários da Prefeitura do Município de Bertioga e a necessidade de incluir um servidor para atuar na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CERPU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica nomeada, para atuar na COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS - CERPU, a servidora JULIANA PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de COORDENADORA DE HABITAÇÃO – CHAB, Registro Funcional n. 5807, em substituição a ex-servidor.

Art. 2º A servidora fará jus a gratificação de 17,85% (dezessete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o respectivo vencimento básico do seu cargo, nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o inciso VIII, do art. 1º e o inciso VII, do art. 2º do Decreto Municipal n. 2.734, de 12 de abril de 2017.

Bertioga, 20 de abril de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município